



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA DA UNICERRADO – EDITAL Nº 004/2022

RESPOSTA AO RECURSO

Trata-se de recurso interposto pelo candidato Sérgio Augusto de Oliveira Leão, por meio do processo 2022005163, em razão do indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo Edital Nº 004/2022.

O recorrente teve sua inscrição indeferida por descumprimento do item 5.1/5.1.6 do Edital Nº 004/2022, tendo apresentado o recurso pedindo, em síntese, autorização para continuar no certame.

Este é o relatório.

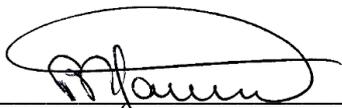
A UniCerrado conhece o recurso por preencher os pressupostos de admissibilidade, mas, no mérito, nega-lhe provimento, tendo em vista que o indeferimento da inscrição do Recorrente ocorreu motivado no descumprimento do item 5.1/5.1.6 do Edital Nº 004/2022.

Ressalta-se que o Recorrente deixou de juntar no ato de sua inscrição o seu histórico escolar original, conforme exigência do item 5.1/5.1.6 do Edital Nº 004/2022.

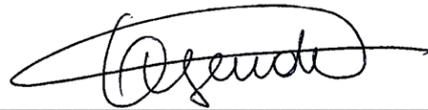
Portanto o Recorrente não comprovou em suas razões recursais qualquer falha da Instituição na aplicação das regras do mencionado Edital, negando

provimento ao Recurso e mantendo a decisão recorrida mantida em seus exatos termos.

Goiatuba, 16 de fevereiro de 2022.



Prof. Riccely Ávila Garcia
Pró-Reitor de Graduação



Prof. Gilmar Vieira de Rezende
Reitor da UniCerrado